



DECRETO Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao Servidor CELSO RANGEL JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, Sr. CELSO RANGEL JÚNIOR, ocupante do cargo de **REGENTE AUXILIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 1 ano, no período de 26.11.24 a 26.11.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de novembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**